

LEI Nº 2054/2014, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firma convênio com a Pastoral de Apoio Comunitário ao Toxicômano de Lagoa Vermelha/RS.

ELTON LUIZ DAL MORO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Pastoral de Apoio Comunitário ao Toxicômano de Lagoa Vermelha/RS, CNPJ 07.629.853/0001-36, para atendimento de adultos dependentes de álcool e drogas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
1º de julho de 2014.

**ELTON LUIZ DAL MORO,
PREFEITO MUNICIPAL.**

Registre-se e publique-se:

**Carlos Humberto Dall Prá,
Secretário Municipal da Administração.**